



Prefeitura Municipal de Brasilândia

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fone –PABX (067) 3546-1301/1303 – FAX (067) 3546-1322
Rua Elviro Mancini, 530 – CEP 79.670-000 – BRASILÂNDIA – MS

DECRETO Nº. 4414/17

De 02 de janeiro de 2017.

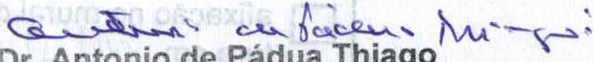
“Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências.”

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei”;

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em R\$ 25,58 (vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para vigorar durante o mês de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Dr. Antonio de Pádua Thiago
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.


José Carlos Soriano
Secretário de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4414/17 - UFMB JANEIRO

De 02 de janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências.”

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei”;

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **RS 25,58 (vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, para vigorar durante o mês de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:A9AD9784

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 04/01/2017. Edição 1758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>